



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1111/2022**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 950/2020 – GMS Nº
3340/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS,
CARCERAGENS E DELEGACIAS DA
POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO
DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A
POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS
UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE
MANDAGUARI E DELEGACIA DE POLÍCIA
DE MARIALVA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL
LTDA.**

Protocolo: 19.454.655-6

Para fins de reajuste do Contrato nº 950/2020 – GMS nº 3340/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens e Delegacias da Polícia Civil de Gestão Plena do DEPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN para as unidades: Delegacia de Polícia de Mandaguari e Delegacia de Polícia de Marialva, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1111/2022

2. Valor Diário Atual: R\$ 2.514,14 (dois mil, quinhentos e catorze reais e catorze centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 8,83% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência agosto de 2022;
4. A partir do dia 15/09/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 222,36 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), resultando em um novo Valor Diário é de R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
5. Valor acumulado do reajuste: De 15 de setembro de 2022 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 23.792,52 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

LOTE 20 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE MANDAGUARI					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	130	1,52	1,65	214,50	78.292,50
Almoço	130	4,95	5,39	700,70	255.755,50
Janta	130	4,95	5,39	700,70	255.755,50
Lanche noite	1	0,87	0,95	0,95	346,75
Total		12,29	13,38	1.616,85	590.150,25

LOTE 20 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARIALVA					
Tipo de refeição	Qtde.	Valor Unitário diário atual	Valor Unitário diário reajustado	Valor diário reajustado	Valor total p/ 365 dias reajustado
Desjejum	90	1,52	1,65	148,50	54.202,50
Almoço	90	4,95	5,39	485,10	177.061,50
Janta	90	4,95	5,39	485,10	177.061,50
Lanche noite	1	0,87	0,95	0,95	346,75
Total		12,29	13,38	1.119,65	408.672,25
				Valor Total Diário R\$	2.736,50



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1111/2022**

VALOR DIÁRIO ATUAL	R\$ 2.514,14
NOVO VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (8,83%)	R\$ 2.736,50

VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 917.661,10
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 998.822,50

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

Documento: **111120222TAPSABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDAContraton9502020DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 25/10/2022 12:54.

Inserido ao protocolo **19.454.655-6** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 25/10/2022 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96c7a3d5e89db2b708f7f04641bb1743.